



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2610, TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 427/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de setembro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Marcio Teixeira Nobre:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Samuel Ferreira de Almeida.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de setembro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente**

PORTARIA N° 428 / 2019

ALTERA A PORTARIA N° 408, DE 29 DE AGOSTO DE 2019 QUE "INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E DESIGNA SEUS COMPONENTES, NA FORMA QUE MENCIONA".

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria n° 408, de 29 de agosto de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º A Comissão Especial a que se refere esta portaria fica composta pelos servidores Alice Ribeiro de Sousa, Helen Cristina Vieira Freitas, Meirivone de Sousa Silva e Samuel Moura de Novais."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 16 de setembro de 2019.

**Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente**

PORTARIA 429/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 20 de setembro de 2019, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Pamela Volp Rodrigues Cardoso:

**Assessor Parlamentar - ASP - 01
Sofia Carneiro de Sá.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 17 de setembro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente**



**O PERIGO É PARA TODOS.
O COMBATE TAMBÉM.
FAÇA SUA PARTE.
COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.**

Inácio Bezerra
Campina Grande - PB

Nailda Moura
Caruaru - PE

Susana Ribeiro
Salvador - BA

TODOS FORAM VÍTIMAS DO MOSQUITO.

  

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII n° 2610, TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br